



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 29 de outubro de 2024.

Of. nº. 039/2024-DMOP

Exmo. Sr.

EDSON MUNIZ GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 61/2024**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **61**, de 25 de outubro de 2024, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal, em **regime de urgência**.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial para realização de Obra de Alargamento da Estrada Rural do Bairro: Água Branca.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 491.799,60 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 491.799,60 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.008	Dep Municipal de Obras e Serviços Rurais	
Funcional Programática: 12.008.0026.0782.0534.1453	Projeto: Obra Alargamento Estrada Rural (Água Branca)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 491.799,60
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 491.799,60		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1361011100 - Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poderes executivo e legislativo - principal da fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2151 de 14 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0534 - ESTRADAS VICINAIS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1453	Alargamento Estrada Rural (Água Branca)	Estradas Vicinais	Metros Quadrados	1	R\$491.799,60	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Programa:	0534 - ESTRADAS VICINAIS		
Ação:	1453 - Alargamento Estrada Rural (Água Branca)		
Produto:	Estradas Vicinais	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	1	R\$ 491.799,60

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 25 de outubro de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantonioplatina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 61/2024

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, através do Ofício nº 82/2024-SMSOP-compras, solicita abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 491.799,60 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), com recursos próprios da Fonte Livre.

O valor acima mencionado será utilizado integralmente para adequação (alargamento) da Estrada Rural do Bairro Água Branca.

Estamos encaminhando anexo ao processo, os projetos complementares e demais documentos pertinentes à matéria.

Ademais, destacamos que o Projeto em tela corresponde à recomendação do Ministério Público através do Procedimento Administrativo nº PPR-0130.23.000279-7.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal